



Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
15/09/2022  
Secretaria municipal de  
Comunicação

**PORTARIA INTERNA Nº 053/2022 – DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS PARA SERVIDORES”.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado  
de Goiás, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder portaria de 01 (UMA) diária de viagem nos dias, 01/09/2022 e 02/09/2022; Conforme Decreto 922 de 13 de maio de 2021, no valor de R\$ 150,00 reais. (cento e cinquenta reais), para o senhor **ROBERTO GOMES DE LIRA ROCHA**, que exerce a função de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, para custear despesas com alimentação.

Em deslocamento a cidade de Luziânia – GO onde irá participar do evento: **APOIO TÉCNICO REGIONALIZADO COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nas datas de 01 de setembro de 2022 no período noturno e 02 de setembro de 2022 das 09:00 as 17:00**. Conforme documentação em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 01 de setembro de 2022

**Alexandre de Jesus Assis**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda  
Decreto nº 2682/2022